



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
*“Terra das Nascentes”*

PORTARIA Nº 36 - DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.


**CONCEDE GOZO DE FÉRIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.310/2002 e Lei Municipal nº 4.042/2022, resolve:

Art. 1º **CONCEDER**, à servidora Marivane de Fátima Sarturi, matrícula 2-7/1, detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Legislativo, o gozo de 10 (dez) dias de férias, a contar de 23 de setembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 24 de dezembro de 2022 a 23 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE JÓIA/RS.  
EM 17 DE SETEMBRO DE 2024.

  
Valmir José Dutra Vieira  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 17 de setembro de 2024.

Certifico que o presente documento,  
esteve fixado no mural deste Legislativo,  
do dia 18/9/24 ao dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
Servidor